



Câmara dos Deputados

PLP 82/2024

Autor: Gilson Marques**Data da
Apresentação:** 08/05/2024**Ementa:** Estabelece a anistia de todas as parcelas de dívidas contratuais dos entes subnacionais com a União, decorrentes de contratos de financiamento, refinanciamento, empréstimos, operações de crédito ou quaisquer outros instrumentos de natureza financeira, durante o período em que durar a calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional.**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário**Texto
Despacho:** Apense-se à(ao) PLP-249/2007. Por oportuno, revejo o despacho de distribuição da matéria para adequá-la ao estabelecido pela Resolução da Câmara dos Deputados n.º 1/2023, encaminhando-a à Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CINDRE), em substituição à Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA), extinta pela mesma Resolução; à Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Esclareço ainda que os pareceres aprovados pela CINDRA e pela CFT seguirão válidos, devendo a matéria aguardar apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). [ATUALIZAÇÃO DE DESPACHO: CINDRE, CFT (mérito e art. 54 do RICD) e CCJC (mérito e art. 54 do RICD)].Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)**Regime de
tramitação:** Prioridade (Art. 151, II, RICD)**Em****ARTHUR LIRA**
Presidente da Câmara dos Deputados